

Informação Técnica n.º 21/2021 - ADASA/SAE/COFA

Brasília-DF, 13 de julho de 2021.

À SAE.

Assunto: Denúncia de falta de tampa na boca de lobo

1. Trata-se da Denúncia Re-155107/2021 (65471984) realizada no dia 29/06/21 em que a usuária Amanda Martins Costa Mello solicita a colocação de tampa de esgoto/águas pluviais frente ao endereço QNJ 27, casa 30, Taguatinga Norte-DF. Comunica que a tampa foi roubada e pede a recolocação da mesma.
2. Em 08/06/2021, por intermédio do Memorando 222 (65473205) a Ouvidoria da Adasa informou que *"A referida denúncia já foi encaminhada para NOVACAP e para CAESB gerando a ordem de serviço n°2140270072117283, onde a companhia identificou que a demanda em questão não pertence a mesma."*
3. Isto posto, após ser comunicada (65584760), a Coordenação de Fiscalização da SAE realizou diligências no local em 12/07/2021 e fez o registro fotográfico, a seguir:





Foto 1 - Identificação do local da denúncia - visão em frente à casa 30 - QNJ 27

Foto 2 - local sem a tampa de proteção, entre as casas 28 e 30



Foto 3 - Detalhe do buraco: possui um cano pvc não identificado saindo de uma residencia (possivelmente da casa 30).



Foto 4 - Detalhe do modelo da tampa extraviada



Foto 5 - Segundo conjunto de tampas, em frente à casa 16/18.



Foto 6 - Terceiro conjunto de tampas, em frente à casa 8/10.

4. Na vistoria foi possível perceber que na rua (QNJ 27) existem 3 conjuntos de tampas (2 retangulares e 1 redonda - fotos 1,5 e 6) distribuídas uniformemente. Das 9 tampas, notou-se que apenas essa tampa em frente à casa 30 foi extraviada.
5. A Caesb já havia se manifestado no sentido de ter deslocado equipe ao local e ter identificado não ser de sua responsabilidade, ainda sim, a equipe da SAE esteve no local e as evidências (fotos 1 a 6) indicam se tratar de tampa de proteção das galerias de águas pluviais, tema não afeto às atribuições da Caesb.
6. Deste modo, sugerimos o envio do processo à Superintendência de Drenagem Urbana - SDU, que trata das questões relacionadas a esse assunto no âmbito da Adasa.
7. Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JARBAS FERNANDO DA SILVA
Reguladora de Serviços Públicos

De acordo,

ROSSANA SANTOS DE CASTRO
Superintendente-Substituta - SAE



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS FERNANDO DA SILVA - Matr.0260016-1, Regulator(a) de Serviços Públicos**, em 13/07/2021, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANA SANTOS DE CASTRO - Matr.0198270-2, Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto da ADASA-Substituto(a)**, em 13/07/2021, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=65756694)
verificador= **65756694** código CRC= **AFF34A0B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF
3961-5034

00197-00001630/2021-75

Doc. SEI/GDF 65756694